



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 7.580, de 10 de junho de 2020

*Dispõe sobre denominação
de logradouro público.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA TEÓFANES BRAGA FRAGA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente na área institucional cadastrada sob a sigla 47.014.014, em nome do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Roque Stilhano, no Bairro Jardim Nathalie, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de junho de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 10 de junho de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo da Câmara

(Autoria do Projeto : Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan)



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

28

/ 2020

39

EGRÉGIO PLENÁRIO:

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor **TEÓFANES BRAGA FRAGA**, atribuindo seu honrado nome ao logradouro público conhecido que se localiza na Rua Roque Stuilhano, no Bairro do Jardim Nathalie.

Teófanés Braga Fraga, nascido em janeiro de 1957, na capital do Estado de São Paulo, foi militar por 15 (quinze) anos. Veio para Mogi das Cruzes com 34 (trinta e quatro) anos de idade, vindo a residir por doze anos no Residencial Jardim Nathalie.

Foi naquele bairro que fundou a Associação de Bairro do Jardim Nathalie, sempre lutando pelos interesses do bairro e sua comunidade, como por exemplo, as várias solicitações junto ao Correio para a colocação do CEP e a implantação de Praças e ATIs.

Casou-se com Sandra Maria no ano de 1977, com quem teve três filhos: André Doy Fraga, Cecília Doy Fraga e Aline Doy Fraga; e, cinco netos: Jéssica Fraga, João Vitor Fraga, Dennis Fraga Redondo, Arthur Fraga Redondo e Laís Fraga.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome de Teófanés Braga Fraga, em praça pública no Jardim Nathalie, submetendo-se ao beneplácito do Egrégio Plenário para a sua aprovação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de março de 2020.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador – DEM

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/03/2020

2,6 Secretário